



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A) MARIANNA FUX
TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 18ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0010464-19.2021.8.19.0204

DESPACHO

Intimem-se as partes embargadas para apresentar contrarrazões no prazo de CINCO dias, nos termos do art. 1.023, parágrafo 2º, do CPC.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

DES. MARIANNA FUX

